



PROJETO DE LEI Nº ∓6 /2019

Denomina Ernani Alves via pública (rua) no Bairro Aracuí, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º **ERNANI ALVES** é a denominação dada à via pública – rua sem saída – que tem início na Rua Norival Antônio Araújo, no Bairro Aracuí, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A via pública cuja denominação é dada consta do croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2019.

GÉRSON ANTÔNIO PIASSI Vereador